



CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 281 2024
EM 20 / 05 / 24
Anna Bastos
Serviço de Atendimento ao Cidadão

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Criação do Núcleo de Regulamentação das Leis Municipais, visando garantir a efetividade da legislação municipal em Itaberaba.

JUSTIFICATIVA

A criação do Núcleo de Regulamentação das Leis Municipais é uma medida essencial para garantir a eficácia e o cumprimento das leis municipais em Itaberaba. Muitas leis aprovadas pelo Legislativo Municipal não são devidamente regulamentadas pelo Executivo, o que compromete sua aplicação e impacto na sociedade. Esse núcleo seria responsável por revisar e regulamentar as leis municipais, garantindo sua efetiva implementação e contribuindo para o fortalecimento do Estado de Direito e da governança local.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”